

DECRETO Nº 19 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	37	10.122.0014.2023.0000	SAMU	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:	Fontes de Recurso	50.000,00
	01 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 04 de setembro de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES

PRESIDENTE